

EDITAL 2022

A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao Estágio Probatório no presente curso, para o ano de 2022, que poderá ser pleiteada entre 10 de janeiro de 2022 e 14 de fevereiro de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados online, de acordo com as informações contidas neste edital, através do endereço pmt.cmm@id.uff.br, exclusivamente. Não serão aceitas inscrições enviadas para quaisquer outros endereços de e-mail.

O Curso poderá ser ministrado na forma presencial ou online, a critério da coordenação do Curso.

1. CLIENTELA

1.1. Médicos e outros profissionais portadores de Curso Superior de Graduação Completo devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, com interesse em ensino, pesquisa e extensão na área da saúde materno-infantil. Os candidatos deverão preencher os quesitos, conforme o item 1.2 deste edital.

1.2. Pós-graduação lato sensu

Possuir Residência ou Especialização (mínimo de 720 horas aula completas) em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou Título de Especialista emitido pela Sociedade da Especialidade.

ATENÇÃO: Candidatos no último ano de residência serão considerados aptos à inscrição.

2. SOBRE OS PROJETOS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão estar de acordo com as linhas de pesquisa do curso constando de: título, resumo, palavras-chaves, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, prováveis produtos gerados pela pesquisa, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis. Os projetos de pesquisa já aprovados por um comitê de ética e pesquisa terão prioridade.

2.1. Linhas de Pesquisa do Curso:

2.1.1. Linha de Pesquisa 1: Epidemiologia, Cuidado e Gestão em Saúde.

Projetos de pesquisa:

- Alimentos funcionais e alternativos na Saúde Materno Infantil

Professores orientadores:

Alan Araújo Vieira
Arnaldo Costa Bueno
Manuela Dolinsky
Valdecyr Herdy Alves

- Abordagem epidemiológica, etiopatogênica, preventiva e terapêutica nas Doenças e Agravos agudos e crônicos na criança, no adolescente e na mulher.

Professores orientadores:

Analúcia Rampazzo Xavier
André Ricardo Araújo da Silva
Isabel Cristina Chulvis do Val Guimarães
Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant'Anna
Maria Isabel do Nascimento
Mauro Romero Leal Passos
Renato Augusto Moreira de Sá
Selma Maria de Azevedo Sias
Valdecyr Herdy Alves

- Recém-nascido e criança de alto risco.

Professores orientadores:

Adauto Dutra Moraes Barbosa
Alan Araújo Vieira
André Ricardo Araújo da Silva
Arnaldo Costa Bueno
Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant'Anna
Selma Maria de Azevedo Sias

2.1.2. Linha de Pesquisa 2: Intervenções, Inovação e Soluções em Saúde

Projetos de pesquisa:

- Avaliação da técnica de bioimpedância elétrica em recém-nascidos.

Professores orientadores:

Alan Araújo Vieira
Arnaldo Costa Bueno

- Intervenções diagnósticas, terapêuticas na infertilidade e reprodução humana.

Professores orientadores:

Ivan Andrade de Araújo Penna
Renato Augusto Moreira de Sá

- Ferramentas digitais na prática clínica em Saúde Materno Infantil.

Professores orientadores:

Adauto Dutra Moraes Barbosa
Maurício de Souza Leão
Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez
Selma Maria de Azevedo Sias

- Inovação tecnológica no tratamento de afecções do Trato Genitourinário.

Professores orientadores:

Isabel Cristina Chulvis do Val Guimarães
Susana Cristina Aidé Viviani Fialho

3. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Local de Inscrição: devido à Pandemia COVID-19, a inscrição poderá ser formalizada na secretaria do curso de mestrado via internet, exclusivamente através do endereço eletrônico: pmt.cmm@id.uff.br.

Divulgação do edital na página do curso <http://www.mesmip.uff.br> e na página da UFF (www.uff.br).

3.2. Horário: 2ª a 6ª de 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Observação: Toda a documentação deverá ser rubricada, anexada e enviada digitalizada no ato da inscrição.

4.1. Ficha de Inscrição totalmente preenchida e assinada, disponível no site do curso;

4.2. Carta pessoal do candidato, de próprio punho, indicando os motivos que o levaram a procurar o Curso;

4.3. Projeto de pesquisa

4.4. Curriculum obrigatoriamente preenchido na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>), com cópia impressa a ser entregue juntamente com os outros documentos;

4.5. Outros documentos obrigatórios a serem entregues digitalizados, de forma online à secretaria do Curso:

- Carta com o aceite assinada pelo orientador;
- Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório, frente e verso);
- Diploma de Pós-graduação, conforme item 1.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório, frente e verso);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos;
- Cópia do Registro no Conselho Profissional da área;
- Um retrato 3x4 recente.

4.6. Taxa de inscrição: inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil.

ATENÇÃO: Preencher com o valor correto, não sendo possível devolução em caso de valor preenchido erroneamente.

Observação: 1ª) Os Títulos obtidos em universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002- CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;

2ª) No ato de inscrição, os documentos enviados digitalizados serão posteriormente comparados aos originais.

5. PROCESSO DA RECEPÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO ONLINE

Toda a documentação anexada e enviada para a inscrição através do endereço eletrônico: pmt.cmm@id.uff.br, será conferida, não havendo possibilidade de serem aceitas as inscrições com documentação incompleta, em hipótese alguma. Estando a documentação de acordo com o item 4 deste Edital 2022, a coordenação enviará no prazo máximo de 48 horas, para o e-mail do candidato, documento comprobatório oficial, assinado pela coordenação, atestando a inscrição ao processo seletivo ao Estágio Probatório do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil.

6. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão ao Estágio Probatório ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Os candidatos, por ordem alfabética, deverão comparecer na sala remota, através do Google meet, para prova de língua inglesa, no dia 21 de fevereiro de 2022, através do link: meet.google.com/vwr-rbvfvxy e entrevista e apresentação do projeto de pesquisa no dia 23 de fevereiro de 2022, através do link: meet.google.com/ioj-hnxt-ybo

7. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

7.1. Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e apresentar para a banca um resumo oral online sobre ele em português (Peso 1).

7.2. Análise do “Curriculum Lattes” e entrevista (Peso 3);

7.3. Análise do projeto de pesquisa (Peso 6);

8. SOBRE OS RESULTADOS

A divulgação do resultado com a listagem dos nomes dos aprovados na seleção deste edital dar-se-á 72 (setenta e duas) horas após o exame de seleção do último candidato inscrito, sendo postada na homepage do curso: <http://www.mesmip.uff.br>.

Observações:

1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de inglês, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 7.1 a 7.3, excluída, para o fim de classificação, a prova de inglês.

3ª) A aprovação na prova de inglês não confere qualquer certificação de proficiência na língua.

4ª) Os candidatos classificados somente serão matriculados no Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno (<http://www.mesmip.uff.br/index.php/regimento-interno>).

5ª) A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil é irreversível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil (<http://www.mesmip.uff.br>), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Curso no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

9. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2022, estão sendo oferecidas 28 (vinte e oito) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil. Este número poderá variar de acordo com as linhas de pesquisa do Curso. O Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil podem ser obtidos no site: <http://www.mesmip.uff.br>.

10. SOBRE A RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão seus documentos comprobatórios da inscrição imediatamente deletados.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos para realizar o concurso de admissão online.

10.2. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato poderá ser regularmente matriculado junto à PROPPi – UFF, após solicitação enviada à secretaria do referido curso pelo orientador.

10.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Curso e submetidos ao Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil.

Niterói, 10 de dezembro de 2021

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS
Professora Associada de Pediatria da UFF
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil
SIAPE 031035